



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
Rua Carlos Vasconcelos, N.º 1774 - Fone: (085) 261-7101

**José Anderson Cisne**  
OFICIAL REGISTRADOR

### MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

68214

Data 17/11/2004

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma casa residencial situada nesta Capital, na Rua 02, conhecida popularmente como Rua Carlos Braga, n.º 72, com uma área construída de 98,00m<sup>2</sup>, encravada em um terreno denominado LOTE 24C, constituído por parte do Lote 24 da Quadra I, de forma regular, perfazendo uma área de 234,15m<sup>2</sup>, limitando-se: Ao Norte (frente), por onde mede 6,69m com a Rua 02, conhecida popularmente como Rua Carlos Braga; Ao Sul (fundos), por onde mede 6,69m com parte do lote 28 da mesma quadra; Ao Leste (lado direito), por onde mede 35,00m com o lote 23 da mesma quadra; e, Ao Oeste (lado esquerdo), por onde mede 35,00m com o lote 24B. Inscrita na PMF sob o n.º 640.601-7.

PROPRIETÁRIO - IAPURINAN DE OLIVEIRA PAIVA, brasileiro, solteiro, maior, geólogo, CPF n.º 213.758.283-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Magistrado Raul de Sousa Girão n.º 120, Lago Jacarey.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 23.531 deste Ofício Imobiliário.

R.01/68214 - COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuco com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS Com Utilização do FGTS dos Compradores datada de 15 de outubro de 2004, lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 048/053, do Livro 349, o(a)(s) proprietário(a)(s) IAPURINAN DE OLIVEIRA PAIVA, já qualificado(a)(s), VENDEU(RAM) o imóvel da presente matrícula a ANTONIO DEUSIMAR LEITE MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador, RG n.º 2501943-92 SSP-CE, CPF n.º 742.531.823-72 e ANA PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, economista, RG n.º 94002146264 SSP-CE, CPF n.º 743.260.903-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Gonçalves, n.º 146, Montese; pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 16.557,32 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; 18.492,68 saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; e, R\$ 39.950,00 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios FORTALEZA SUL. FORTALEZA, 26 de Outubro de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Novembro de 2004.

Eu, José Anderson Cisne, conferi. //

Subscrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.02/68214 - MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Pela Escritura Pública referida no R. 01 supra, o(s) adquirente(s) ANTONIO DEUSIMAR LEITE MARTINS JUNIOR e ANA PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA, já qualificado(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada(s), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e



cinquenta reais) a ser paga pelo(s) devedor(es) no prazo de 204 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 594,41 vencendo-se a primeira prestação de acordo com a cláusula sexta da referida Escritura, à taxa nominal de juros de 10,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,6467% ao ano, constando do título multa e outras condições. FORTALEZA, 26 de Outubro de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Novembro de 2004. ////////////////  
Eu, Marcos Antônio de Souza, conferi. ////////////////  
Subcrevo, Luciano, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 23 / 05 / 2011

- Substituto(a) Marcos Antônio de Souza
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Aline de Castro e Silva       | <input type="checkbox"/> Ironides Bonfim Fernandes    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ivina Gê Trigueiro | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Mary Anne Lima Linhares       | <input type="checkbox"/> Sorata Melo Torres           |

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 11,67**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



<p>Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis da 1ª Zona  <b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b>  <b>FORTALEZA - CEARÁ</b></p>	<p>Matrícula                  68214</p>	<p>Ficha                  02</p>
--	---	--------------------------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.68.214, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/68214 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do documento autêntico da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 28/04/2011, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Hipoteca objeto do R.02 desta matrícula para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 211205, FORTALEZA, 28 de Abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 03 de Maio de 2011. Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.  
 Eu, [assinatura], assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

AV.04/68214 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 16/04/2015, cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/CE, Cartório Jereissati, no Livro B-04 Auxiliar de Registro de Casamento Religioso com efeitos civis, às fls. 297V, sob o n° 820, e CNH's com indicação do CPF, apresentados e arquivados nesta Serventia, averbo que os proprietários ANTONIO DEUSIMAR LEITE MARTINS JUNIOR e ANA PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA, já qualificados, contrairam matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/04/2005, data posterior à Lei Federal n° 6.515/77, continuando a nubente a usar o nome de solteira. Prenotado sob o N°: 260594. FORTALEZA, 08 de Abril de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Abril de 2015. //  
 Eu, [assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.  
 Eu, [assinatura], assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV.05/68214 - ATUALIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme art. 955, inciso I, alínea 'c', do Prov.08/14 do TJ/CE, procede-se a esta averbação para constar que a Rua 02, conhecida popularmente como Rua Carlos Braga, para a qual faz frente o imóvel de n° 72, objeto da presente matrícula, denomina-se atualmente como Rua Plínio Salgado, oficial pela Lei 4797/76. Prenotado sob o N°: 260594. FORTALEZA, 08 de Abril de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Abril de 2015. //  
 Eu, [assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.  
 Eu, [assinatura], assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

R.06/68214 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular n° 000760047-P, datado de 27/03/2015, em São Paulo, os proprietários ANTONIO DEUSIMAR LEITE MARTINS JUNIOR e sua esposa ANA PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel da presente matrícula a BRUNO FERREIRA GAMA, brasileiro, diretor técnico, CPF/MF n° 006.707.623-85 e seu cônjuge ANA CARINE AMARAL DA COSTA, brasileira, do lar, CPF n° 006.147.953-54, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Plínio Salgado, 68, Cambeba, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 76.400,00, valor da entrada; e R\$ 305.600,00, referente ao financiamento concedido pelo credor BANCO BRADESCO S.A. Prenotado sob o N°: 260594. FORTALEZA, 08 de Abril de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Abril de 2015. //  
 Eu, [assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.  
 Eu, [assinatura], assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°68.214, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-09/68.214 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento do credor/fiduciário BANCO BRADESCO S/A., datado de 01/12/2017, São Paulo, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidões de Notificação n°s 531135, 531134, 531137 e 531136, datadas de 02/01/2018, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 285.852, Fortaleza, 04/10/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 09/02/2018

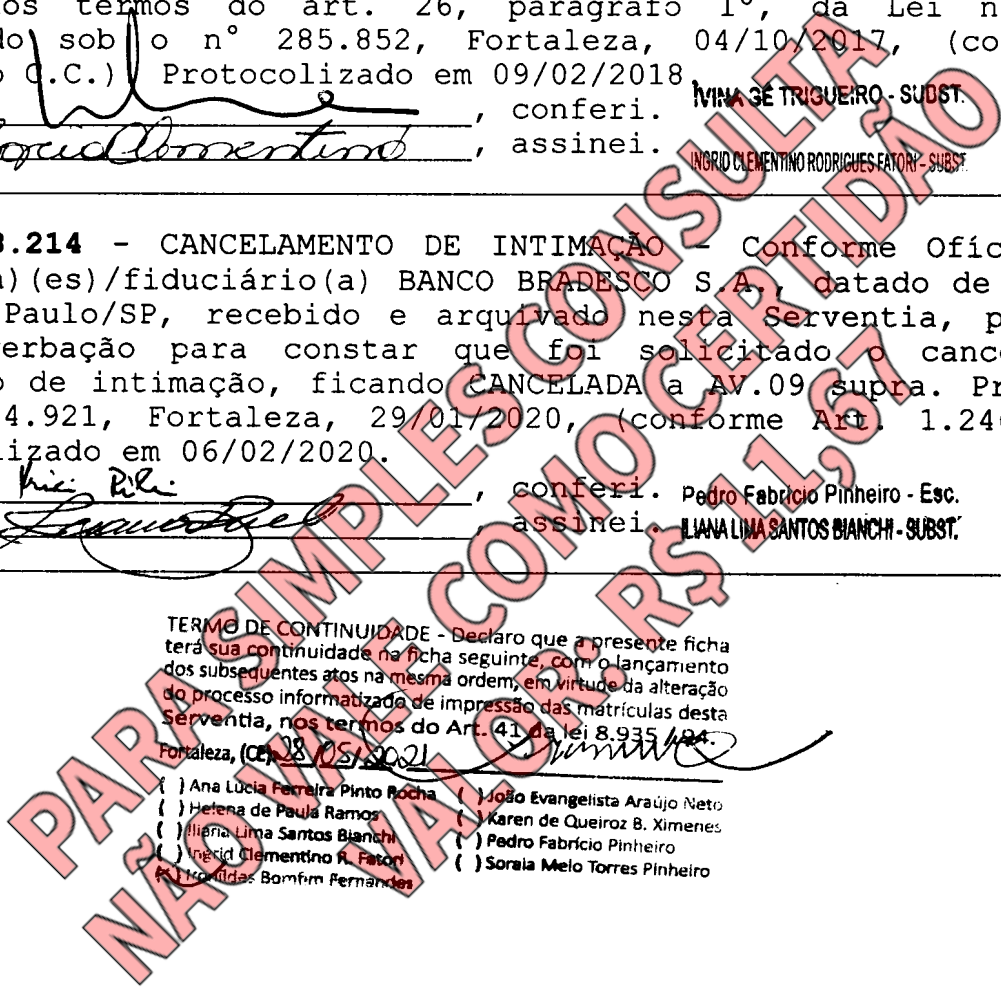
Eu, [assinatura], conferi. **IVANA SE TRIGUEIRO - SUBST.**  
Eu, [assinatura], assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATOR - SUBST.**

**Av-10/68.214 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) s) credor(a) (es)/fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A., datado de 15/01/2020, em São Paulo/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.09 supra. Prenotado sob o n° 314.921, Fortaleza, 29/01/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/02/2020.

Eu, [assinatura], conferi. **Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.**  
Eu, [assinatura], assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.  
Fortaleza, CE, 28/05/2021

- Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
- Helena de Paula Ramos
- Eliana Lima Santos Bianchi
- Ingrid Clementino R. Fator
- Lucinda Bomfim Fernandes
- João Evangelista Araújo Neto
- Karen de Queiroz B. Ximenes
- Pedro Fabrício Pinheiro
- Soraila Melo Torres Pinheiro



Visualização disponível em www.registrado.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 11,67  
VERSÃO EM BRANCO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



<p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</p> <p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 68.214</p>	<p>Ficha 04</p>
--	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°68.214, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**AV-11/68.214 - INDISPONIBILIDADE -** Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº00006857320175070007, 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº202105.1912.01636110-IA-300, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 329.498, Fortaleza, 19/05/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/05/2021.

Eu, *Ironildes Bonfim Fernandes*, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

**TERMO DE CONTINUIDADE -** Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935 / 94. Fortaleza, CE, 25/07/2021.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha     | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto       |
| <input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos              | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros            |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi         | <input checked="" type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fátima | <input type="checkbox"/> Soráia Melo Torres Pinheiro        |

PARA SIMPLES NACIONAL  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR: R\$ 11,67



**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 11,67**

**VERSÃO BRANCA**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



Continua na Ficha nº: 05





CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº68.214, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-12/68.214** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 256039/2022 - DOCUMENTALL GESTÃO E LOGISTICA DE DOCUMENTOS LTDA, datado de 03/05/2022, em Brasília/DF, emitido pelo credor(a)/fiduciário(a), BANCO BRADESCO S.A., recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo ANA CARINE AMARAL DA COSTA e BRUNO FERREIRA GAMA, sido notificadoS na pessoa de sua procuradora Marusa Cabo Borges, conforme Certidões de Notificação nºs 763226 e 763227, datadas de 29/06/2022, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 343.272, Fortaleza, 19/04/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/07/2022.  
Eu, PL HA, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

**AV-13/68.214** - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00006857320175070007, 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202211.1516.02445999-MA-030, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 352.119, Fortaleza, 16/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/11/2022.  
Eu, [Signature], conferi e assinei. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 NÚMERO: R\$ 11,67

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.


- Fortaleza, (CE) 06/09/2022 [Signature]
- ( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
  - ( ) Iliana Lima Santos Bianchi
  - ( ) Ingrid Clementino Rodrigues Fatori
  - ( ) João Evangelista Araújo Neto
  - (x) Karen de Queiroz Barros
  - ( ) Pedro Fabricio Pinheiro
  - ( ) Soraya Melo Torres Pinheiro





PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VERSÃO IMPRIMÍVEL  
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

 Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 68.214 020719.2.0068214-29	Ficha 06
---	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº68.214, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-14/68.214** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 381801/2023 - DOCUMENTALL GESTÃO E LOGISTICA DE DOCUMENTOS LTDA, datado de 02/06/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 361.126, Fortaleza, 15/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/09/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX138192-08Y9


**Av-15/68.214** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 381801/2023 - DOCUMENTALL GESTÃO E LOGISTICA DE DOCUMENTOS LTDA, datado de 02/06/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) BRUNO FERREIRA GAMA, sido notificado(a)(s) na pessoa de sua procuradora MARUSA CABO BORGES o(a) qual exarou sua nota de ciência, e ANA CARINE AMARAL DA COSTA, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidões de Notificação nºs 771722 e 771723, datadas de 21/07/2023 e 29/08/2023 respectivamente, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 361.126, Fortaleza, 15/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/09/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX138193-K4Y9

**Av-16/68.214** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 28/11/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 07/12/2023, 08/12/2023 e 11/12/2023, - Publicação(ões) nº(s) 1254/2023, 1255/2023 e 1256/2023, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 365.712, Fortaleza, 09/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/01/2024.

Eu, Sora Melo Torres, conferi e assinei. SORAMELO TORRES PRIMEIRO-SUBST.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 303,62. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ500799-I9Y9

**Av-17/68.214** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 15/02/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia,

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 68.214 020719.2.0068214-29	Ficha 06
--	---	--	-------------

procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 370.410, Fortaleza, 22/02/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/03/2024.

Eu, *Liana Lima Santos Bianchi*, conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.837,19. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ501467-P9Y9

**Av-18/68.214** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.17 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 1761/2024, paga(s) em 09/02/2024. Prenotado sob o nº 370.410, Fortaleza, 22/02/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/03/2024.

Eu, *Liana Lima Santos Bianchi*, conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA842122-C3J9

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 11,67**

Visualização digitalizada em [www.registres.org.br](http://www.registres.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

